

EMENDA DE Nº CM-146 / 2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007
Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação orçamentária **02.01. . 08.224.0125.2017**“- Doações a entidades diversas” – 3.3.50.41- contribuições a Instituições Privadas – ficha 68, o valor de **R\$-30.000,00 (trinta mil reais)** para a **“Sociedade Protetora dos Animais de Divinópolis -SPAD”**.

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – pág 2

02.01.01.04.122.0052.20.11 Participação na AMVI

3.3.70.41.00 Contribuições a Instituições Multigov. ficha 51.....**R\$- 30.000,00**

Justificativa:

O Valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) acrescentado no Gabinete do Prefeito na dotação orçamentária “doações a entidades diversas” será destinado para a a **“Sociedade Protetora dos Animais de Divinópolis -SPAD”**, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis.

Divinópolis, 04 de outubro de 2007.

Vereador Marcos Vinícius
Líder do PDT